



Universidade de Brasília – UnB
Faculdade de Ciências da Saúde – FS
Laboratório de Educação, Informação e Comunicação em Saúde – LabECoS

PROCESSO SELETIVO - 01/2020

Edital interno simplificado para seleção de bolsistas e/ou estagiários(as) voluntários(as) para compor os projetos de pesquisa e extensão que integram o Laboratório de Educação, Informação e Comunicação em Saúde – LabECoS/FS/UnB.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade de Brasília, por meio do Laboratório de Educação, Informação e Comunicação em Saúde (LabECoS/FS/UnB), torna público o processo seletivo simplificado nº 01/2020 para seleção de bolsistas e/ou estagiários(as) voluntários(as) para compor os projetos de pesquisa e extensão que integram o Laboratório de Educação, Informação e Comunicação em Saúde – LabECoS/FS/UnB.

2. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

Serão atribuídas **20 (vinte) vagas para graduandos(as)** nas áreas de Humanidades e Saúde. Poderão se candidatar às vagas todos(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos descritos no item 3 deste edital.

As inscrições devem ser feitas pelo e-mail ecos@fs.unb.br. Os(as) candidatos(as) deverão colocar no **assunto do email – SELEÇÃO LabECoS 2020.1**, e devem anexar os seguintes documentos:

- a)** Currículo Lattes;
- b)** Histórico da Graduação;
- c)** Quadro Resumo;
- d)** Carta de intenção apresentando os interesses pela vaga.

Após a inscrição, os(as) candidatos(as) receberão informações via e-mail sobre o processo seletivo, que ocorrerá presencialmente na data prevista no item 5 deste edital, podendo ser alterada.

Universidade de Brasília – UnB
Faculdade de Ciências da Saúde – FS
Laboratório de Educação, Informação e Comunicação em Saúde – LabECoS
3. DOS REQUISITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- a) Estar devidamente matriculado(a) em disciplinas de curso de graduação, nos semestres correspondentes ao período de vigência do Edital;
- b) Estar em dias com as obrigações junto à Universidade e seu curso de origem;
- c) Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 3 (três).
- d) Ter currículo devidamente preenchido e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- e) Dispor de, pelo menos, três semestres letivos para o desenvolvimento das atividades;
- f) Possuir habilidades em informática;
- g) Ter disponibilidade de 12h semanais de dedicação para o cumprimento das atividades.

Parágrafo Único: Os(as) estudantes ingressos(as) do primeiro semestre podem participar da seleção.

4. DA SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) dar-se-á em caráter classificatório. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) que atendam aos pré-requisitos a que se refere o Item 3 deste edital serão convidados(as) a participar de entrevista.

5. CRONOGRAMA

- a) Publicação do edital: 02/03/2020;
- b) Inscrição dos(as) candidatos(as) por e-mail: 02/03/2020 a 27/03/2020 (os e-mails enviados no dia 28/03 serão desconsiderados);
- c) Seleção dos(as) candidatos(as): 30/03/2020;
- d) Entrevista com candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase: 31/03/2020 das 10h30 às 12h e 01/04/2020, das 9h30 às 11h30, e das 15 às 18h;
- e) Publicação do resultado final: 03/04/2020;



Universidade de Brasília – UnB
Faculdade de Ciências da Saúde – FS
Laboratório de Educação, Informação e Comunicação em Saúde – LabECoS
f) Início das atividades: 06/04/2020.

6. INSTITUCIONAL

Os(as) bolsistas e/ou estagiários(as) estarão vinculados(as) ao Laboratório de Educação, Informação e Comunicação em Saúde (LabECoS/FS/UnB), a contar pela data de firmação do termo de responsabilidade como voluntário(a). Os(as) candidatos(as) selecionados(as) receberão certificação de acordo com a carga horária de 12h semanais presenciais, podendo participar de outras seleções internas para vagas remuneradas que sejam do seu interesse.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS/ESTAGIÁRIOS(AS)

Os(as) bolsistas e/ou estagiários(as) selecionados(as) executarão atividades relacionadas às temáticas que integram. Os três eixos aplicados nas escolas da Região Leste do Distrito Federal, contribuindo com a comunicação científica, comunicação comunitária e comunicação para tomada de decisões. O não cumprimento das atividades implicará a imediata exclusão do(a) bolsista e/ou estagiário(a) e contratação do(a) candidato(a) do cadastro reserva ou a publicação de um novo processo seletivo.

Brasília/DF, 02 de março de 2020.

Profa. Dra. Ana Valéria M. Mendonça
Coordenadora do Laboratório ECoS
Mat. 1030299
(ASSINADO NO ORIGINAL)